### PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA - 2024/I

IDENTIFICAÇÃO			
Disciplina: DIREITO DO TRABALHO I			
Código: DIR 370 Créditos: 4 Aulas: Segundas-feiras, às 16:00 e Sextas-feiras, às 10:00			
Professora: ROBERTA FREITAS GUERRA			

CARGA HORÁRIA				
Semestral:	Semanal: 4 horas (teóricas)			
		horas integraliza a CH da disciplina	CH estimada de dedicação do	
	Em sala de aula (síncrona)	Em outros ambientes (assíncrona)	estudante à disciplina (não contabiliza para integralização)	
60 horas	4 horas/aula semanais		4 horas semanais	
	Sala de Aula: aula síncronas, exibiçã de filme, estudo dirigido e provas	0	Leitura dos textos de aprofundamento e estudo dos textos de referência	
Local da	sala de aula	Segundas-feiras e Sextas-feiras: PVB 210		

### **EMENTA**

#### Ementa:

Teoria Geral do Direito do Trabalho. Relação de Emprego. Contrato Individual de Trabalho. Terceirização Trabalhista. O Direito do Trabalho na sociedade contemporânea.

#### **Objetivos:**

A disciplina tem como objetivo geral fomentar a compreensão de elementos basilares do Direito Individual do Trabalho, como a sua construção histórica, os seus princípios informadores, a sua natureza jurídica e suas fontes, bem como a relação laborativa que procura regular na sociedade. Nesse interim, o estudo busca perpassar a compreensão econômica, política e social da sociedade.

# **UNIDADE PRELIMINAR**

### Conteúdo: Apresentação do Plano de Ensino e da Disciplina

- 1) Apresentação de plano de ensino
- 2) Discussões didáticas, metodológicas e metacognitivas acerca da disciplina

Recursos: Expositivos: Power Point, Sala de Aula, PVAnet Moodle. Interativo: Sala de Aula.

Matadalasia	Cronograma	
Metodologia:		Horário
Sala de Aula – Aula síncrona <b>(Total: 1 aula)</b>	04/03	16:00 – 17:40

#### **UNIDADE 1**

### Conteúdo: Teoria Geral do Direito do Trabalho

- 1) Construção histórica do Direito do Trabalho no mundo
- 2) Construção histórica do Direito do Trabalho no Brasil
- 3) Denominações, divisão, natureza jurídica e fontes do ramo jurídico
- 4) Princípios do Direito Individual do Trabalho

**Recursos:** Expositivos: Power Point, Sala de Aula, PVAnet Moodle. Interativos: Sala de Aula.

Metodologia:	Cronograma	
	Data	Horário
	08/03	10:00 – 11:40
Sala de Aula – Aulas síncronas <b>(Total: 6 aulas)</b>	11/03	16:00 – 17:40
	15/03	10:00 – 11:40
	18/03	16:00 – 17:40
	22/03	10:00 – 11:40
	25/03	16:00 – 17:40

### **UNIDADE 2**

## Conteúdo: Relação de Emprego

- 1) Introdução
- 2) Elementos fático-jurídicos da relação de emprego: onerosidade, pessoa física, pessoalidade, subordinação e não eventualidade
- 3) Sujeitos da relação de emprego: empregador e empregado
- 4) Relação de emprego versus relação de trabalho

**Recursos:** Expositivos: Power Point, Sala de Aula, PVAnet Moodle. Interativos: Sala de Aula.

Metodologia:	Cronograma	
	Data	Horário
	01/04	16:00 – 17:40
	05/04	10:00 – 11:40
	08/04	16:00 – 17:40
	12/04	10:00 – 11:40
Sala de Aula – Aulas síncronas (Total: 9 aulas)	15/04	16:00 – 17:40
	19/04	10:00 – 11:40
	22/04	16:00 – 17:40
	26/04	10:00 - 11:40
	29/04	16:00 – 17:40

1ª Verificação de Aprendizagem (1ª Prova)			
Conteúdo Instrumento/Atividade Data/Hora Valor			
Unidades 1 e 2	Sala de Aula: Prova	03/05, às 10:00	25 pontos

#### **UNIDADE 3 – Parte I**

### Conteúdo: Contrato Individual de Trabalho

- 1) Conceito e características
- 2) Elementos jurídicos formais
- 3) Nulidades do contrato individual de trabalho

Recursos: Expositivos: Power Point, Sala de Aula, PVAnet Moodle. Interativos: Sala de Aula.

Metodologia:	Cronograma	
	Data	Horário
Sala de aula – Aulas síncronas (Total: 4 aulas)	06/05	16:00 – 17:40
	10/05	10:00 – 11:40
	13/05	16:00 – 17:40
	17/05	10:00 - 11:40

2ª Verificação de Aprendizagem (Estudo Dirigido)				
Conteúdo Instrumento/Atividade Data/Hora Valor				
Unidade 5	Sala de Aula: Exibição de filme	20/05, às 16:00	25 nontos	
	Sala de Aula: Estudo dirigido	24/05, às 10:00	25 pontos	

# UNIDADE 3 - Parte II

### Conteúdo: Contrato Individual de Trabalho

4) Espécies de contrato individual de trabalho

Recursos: Expositivos: Power Point, Sala de Aula. Interativos: Sala de Aula.

Metodologia:	Cronograma	
	Data	Horário
Sala de aula – Aulas síncronas <b>(Total: 3 aulas)</b>	27/05	16:00 – 17:40
	03/06	16:00 – 17:40
	07/06	10:00 - 11:40

#### **UNIDADE 4**

# Conteúdo: Terceirização Trabalhista

- 1) Sistemas de organização do trabalho
- 2) Normatização jurídica da terceirização no Brasil
- 3) Alterações na regência legal e jurisprudencial da terceirização trabalhista

Recursos: Expositivos: Power Point, Sala de Aula, PVAnet Moodle. Interativos: Sala de Aula.

Metodologia:	Cronograma	
	Data	Horário
		16:00 – 17:40
Sala de Aula – Aulas síncronas <b>(Total: 5 aulas)</b>	14/06	10:00 - 11:40
	17/06	16:00 – 17:40

21/06	10:00 - 11:40
24/06	16:00 – 17:40

3ª Verificação de Aprendizagem Parcial (2ª Prova)			
Conteúdo Instrumento/Atividade Data/Hora Valor			
Unidades 3 e 4	Sala de Aula: Prova	28/06, às 10:00	30 pontos

UNIDADE 5*		
Conteúdo: O Direito do Trabalho na sociedade contemporânea  1) Novas (ou velhas) perspectivas para o Direito do Trabalho		
Recursos: Expositivos: Sala de Aula, PVAnet Moodle.		
Metodologia:	Cronograma	
	Data	Horário
Sala de Aula – Exibição de filme <b>(Total: 1 aula)</b>	20/05	16:00 – 17:40
Sala de Aula – Estudo dirigido (Total: 1 aula)	24/05	10:00 - 11:40

<sup>\*</sup> A Unidade 5 terá sua carga horária computada nos dias/horários acima mencionados, e será ministrada a partir da exibição de filme e da leitura de textos de aprofundamento. Tais recursos serão explorados para a realização de Estudo dirigido.

# **ORIENTAÇÕES: AULAS SÍNCRONAS**

- Por determinação expressa do Regime Didático da UFV, é exigida dos(as) estudantes a sua presença em, pelo menos, 75% da carga horária da disciplina. Tal presença será aferida por meio de chamada oral e/ou lista de presença no início de cada aula síncrona e nos dias de avaliações de aprendizagem. Após o lançamento das faltas no SAPIENS, que ocorrerá ao final de cada mês do semestre letivo, caso haja impugnação de algum lançamento, esta deverá ser solicitada por e-mail à professora.
- Tendo em vista a modalidade a ser adotada, de aulas dialogadas, sempre serão admitidas intervenções por parte dos(as) estudantes, bastando, para tal, que dirijam a palavra à professora.
- Para fins de fixação dos conteúdos abordados em sala de aula, ao final de cada aula, a professora indicará os trechos dos textos de referência a serem lidos pelos(as) estudantes e, em datas previamente marcadas com a turma quando do início de cada Unidade, subirá ao PVAnet Moodle uma lista de exercícios retirados de concursos públicos realizados para provimento de cargos de nível superior na área de formação do Direito. Os gabaritos de tais exercícios serão divulgados quando da primeira aula subsequente.

## **ORIENTAÇÕES: PROVAS**

- As provas serão instrumentos verificação de aprendizagem dos conteúdos programáticos das Unidades 1, 2, 3 e 4 da disciplina. Elas serão realizadas de forma escrita e presencial em sala(s) a ser(em) oportunamente divulgadas, nos dias/horários especificados neste plano de ensino.
- A primeira prova terá o valor de 25 pontos e será fechada. A segunda prova terá o valor de 30

pontos e será mista, com 1 questão discursiva e questões fechadas.

- A questão discursiva será elaborada pela professora e as questões fechadas (na modalidade de múltipla-escolha e/ou V ou F), pela professora e/ou aproveitadas de provas de concursos públicos anteriores, realizados para provimento de cargos de nível superior na área de formação do Direito (tais questões de concurso poderão ser adaptadas pela professora para permitir e/ou facilitar a sua compreensão por parte dos(as) estudantes).
- Não comparecendo a quaisquer das provas e desde que se enquadrarem nos casos expressamente autorizados/justificados nos termos do Regime Didático da UFV, os(as) estudantes se habilitarão para a realização de prova substitutiva, com data e local de aplicação a ser combinada com a professora. Não se enquadrando na hipótese acima, os(as) estudantes que não realizarem quaisquer das provas nos dias/horários fixados serão avaliados(as) com nota igual a zero.

# **ORIENTAÇÕES: ESTUDO DIRIGIDO**

- O estudo dirigido também será instrumento de verificação de aprendizagem, só que do conteúdo programático da Unidade 5 da disciplina. Ele terá o valor de 25 pontos e consistirá na resposta, em sala de aula e em trio (a ser formado pela professora), de uma questão dissertativa a ser sorteada (em sala de aula) dentre outras questões previamente elaboradas e informadas aos(às) estudantes quando da exibição de filme relacionado à Unidade 5.
- Após a realização da primeira prova, a professora disponibilizará, no PVAnet Moodle, 2 textos de aprofundamento relacionados ao conteúdo da 5. Em complementação aos textos de aprofundamento, também haverá a exibição de filme, em sala a ser oportunamente divulgada, no dia/horário especificado neste plano de ensino. Tais recursos (textos de aprofundamento e filme) serão explorados para a realização do estudo dirigido acima mencionado.
- Não comparecendo ao estudo dirigido e desde que se enquadrarem nos casos expressamente autorizados/justificados nos termos do Regime Didático da UFV, os(as) estudantes se habilitarão para a realização de prova substitutiva, com data e local de aplicação a ser combinada com a professora. Não se enquadrando na hipótese acima, os(as) estudantes que não realizarem o estudo dirigido no dia/horário fixados serão avaliados(as) com nota igual a zero.

# ORIENTAÇÕES: "VISTA DE PROVA"

- Após a correção de cada uma das atividades avaliativas, haverá um prazo especificamente designado para a "vista de prova". As correções serão disponibilizadas pela professora na Secretaria do DPD para a visualização dos(as) estudantes, a 1ª prova e o estudo dirigido, pelo período de 3 dias úteis e a 2ª prova, de 1 dia útil.
- Havendo impugnações, os(as) estudantes deverão encaminhá-las ao e-mail à professora especificando o motivo de tais impugnações e dentro dos mesmos prazos assinados para a visualização das correções. A professora poderá responder às impugnações via e-mail ou por meio de reunião remota realizada via Google Meet. As correções não serão apresentadas e/ou comentadas em sala de aula.

### ORIENTAÇÕES: PROVA SUBSTITUTIVA

- A prova substitutiva será aplicada aos(às) estudantes que não tiverem realizado quaisquer das

atividades avaliativas da disciplina (provas e estudo dirigido), desde que enquadrados(as) nos casos expressamente autorizados/justificados nos termos do Regime Didático da UFV.

- A prova substitutiva abordará a mesma matéria e terá o mesmo valor da atividade avaliativa perdida. Ela será realizada de forma escrita e presencial, sendo aberta, ou seja, composta integralmente de questões dissertativas.
- Após a correção, haverá um prazo especificamente designado para a vista da prova substitutiva. A avaliação corrigida será disponibilizada pela professora na Secretaria do DPD para a visualização dos(as) estudantes, pelo período de 1 dia útil. Havendo impugnações, os(as) estudantes deverão encaminhá-las ao e-mail à professora especificando o motivo de tais impugnações. A professora poderá responder às impugnações via e-mail ou por meio de reunião remota realizada via Google Meet.

## ORIENTAÇÕES: PROVA FINAL

- A prova final abordará a matéria completa da disciplina e será aplicada aos(às) estudantes que obtiverem nota superior a 40, mas inferior a 60 pontos.
- A prova final terá o valor de 100 pontos e será realizada de forma escrita e presencial no dia 02/07, às 14:00, em sala a ser oportunamente divulgada. Ela será aberta, ou seja, composta integralmente de questões dissertativas.
- Após a correção, haverá um prazo especificamente designado para a vista da prova final. A avaliação corrigida será disponibilizada pela professora na Secretaria do DPD para a visualização dos(as) estudantes, pelo período de 1 dia útil. Havendo impugnações, os(as) estudantes deverão encaminhá-las ao e-mail à professora especificando o motivo de tais impugnações. A professora poderá responder às impugnações via e-mail ou por meio de reunião remota realizada via Google Meet. O término do prazo para impugnação da prova final encerrará o período letivo em relação à disciplina.

## FERIADOS E RECESSOS ESCOLARES QUE IMPACTAM O CRONOGRAMA DA DISCIPLINA

- 29/03 Semana Santa (sexta-feira)
- 31/05 Corpus Christi (sexta-feira)

### **TEXTOS DE REFERÊNCIA**

- DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 18.ed. São Paulo: LTr, 2019.
- DELGADO, Maurício Godinho; DELGADO, Gabriela Neves. A reforma trabalhista no Brasil: comentários à lei n. 13.467/2017. 2.ed., rev. e atual. São Paulo: LTr, 2018.
- SÜSSEKIND, Arnaldo; MARANHÃO, Délio; Viana, Segadas. Instituições de direito trabalho. São Paulo: LTr, 2015.

#### **CONTATO PROFESSORA-ESTUDANTE**

- Todo o contato professora-estudante ocorrerá por meio do e-mail institucional @ufv.br.
- E-mail da professora: robertaguerra@ufv.br

### DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO AOS(ÀS) ESTUDANTES

- A professora realizará atendimentos destinados a sanar dúvidas dos(as) estudantes. Os dias/horários selecionados para tal são:
  - a) Segundas-feiras: das 14:00 às 15:40;
  - b) Quartas-feiras: das 16:00 às 17:40;
  - c) Quintas-feiras: das 10:00 às 11:40.
- Para a realização do atendimento, é necessário prévia marcação por e-mail (com antecedência de pelos menos 1 dia útil). A professora não atenderá os(as) estudantes que não o solicitarem, ou que o solicitarem fora dos procedimentos acima referidos. Todos os atendimentos serão presenciais e ocorrerão no gabinete da professora no DPD.
  - \* Em caso de necessidade, este plano de ensino poderá ser alterado ao longo do semestre, comprometendo-se a professora a comunicar aos estudantes a respeito.